



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
13 05 2014	15h45min	39ª SESSÃO ORDINÁRIA	102

Solicito ao Relator, Deputado Robério Negreiros, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS (PMDB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria só informar que no meu voto eu estou analisando não pessoas, porque estou debatendo ideias. Vou analisar a admissibilidade e, depois, no momento próprio, no primeiro turno, aí, sim...

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 1.901, de 2014, de autoria do Poder Executivo, que “altera a Lei nº 5.184, de 23 de setembro de 2013, que dispõe sobre a Carreira Pública de Assistência Social do Distrito Federal e dá outras providências”.

No âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, não vejo nenhuma afronta à Constituição Federal e à Lei Orgânica do Distrito Federal. O meu voto é pela admissibilidade ao Projeto de Lei nº 1.901, de 2014.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 17 Deputados.

Em discussão o Projeto de Lei nº 1.901, de 2014.

Concedo a palavra ao Deputado Chico Vigilante.